



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR – CONTADOR – PARTIDOR – AVALIADOR JUDICIAL e
 DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ
 FORUM – Av. Santos Dumont, nº 811 – Telefone: 43.3523-8118

*ALEXANDRE ALVES FERREIRA
 AVALIADOR JUDICIAL INTERINO*

AVALIAÇÃO JUDICIAL

Eu, Alexandre Alves Ferreira, avaliador judicial interino desta Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável despacho da MM^a Juíza de Direito da 1^a Cível desta Comarca, nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº. 0014852-55.2015.8.16.0075, em que é executado **CONCRELP CONCRETO LTDA** e executado **MAURINHO DONIZETE TOGNATO**, sendo ai, procedi à avaliação seguinte:

DO IMÓVEL:

Uma área de terra urbana (**PARCELA “A”**) com aproximadamente 226,92 m² (duzentos e vinte e seis metros e noventa e dois centímetros quadrados), a qual contém uma área aberta com alguns objetos que são utilizados para fisioterapia da filha do executado, situado na quadra nº. 15, cidade de Sertaneja, desta Comarca de Cornélio Procópio/PR, dentro de uma área maior conforme matrícula nº 17.015 do cartório de registro de imóveis do 2º ofício, desta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **o qual avalio em R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).**





CARTÓRIO DISTRIBUIDOR – CONTADOR – PARTIDOR – AVALIADOR JUDICIAL e
DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ
FORUM – Av. Santos Dumont, nº 811 – Telefone: 43.3523-8118

*ALEXANDRE ALVES FERREIRA
AVALIADOR JUDICIAL INTERINO*

Uma área de terra urbana (**PARCELA “C”**) com aproximadamente 291,32 m² (duzentos e noventa e um metros e trinta e dois centímetros quadrados), contém edificado 01 (um) barracão pequeno, construído de madeira aparentando ser antigo, necessitando de reparos.

Em diligência constatei que referido barracão é utilizado pela parte executada para desenvolver seus afazeres profissionais, considerando que o mesmo informou que é artesão, situado na quadra nº. 15, cidade de Sertaneja, desta Comarca de Cornélio Procópio/PR, dentro de uma área maior conforme matrícula nº 17.015 do cartório de registro de imóveis do 2º ofício, desta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **o qual avalio em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.





CARTÓRIO DISTRIBUIDOR – CONTADOR – PARTIDOR – AVALIADOR JUDICIAL e
DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ
FORUM – Av. Santos Dumont, nº 811 – Telefone: 43.3523-8118

*ALEXANDRE ALVES FERREIRA
AVALIADOR JUDICIAL INTERINO*

DAS CARECTERÍSTICAS:

O imóvel é provido de água tratada, esgoto sanitário, energia elétrica, telefone, pavimentação, iluminação pública, internet e possui topografia com leve acidente em relação a rua.

METODOLOGIA:

A presente avaliação foi realizada através de método comparativo, baseada em pesquisas de mercado, localização, últimas transações realizadas de imóveis oferecidos nas proximidades, benfeitorias, cadastro junto a Prefeitura Municipal e CUB.

DO VALOR AVALIADO:

Considerando os apontamentos acima, dou por cumprido o respeitável despacho e concluída a avaliação no total de **R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)**. Do que para constar, lavrei o presente laudo que vai devidamente datado e assinado.

Cornélio Procópio, 10 de junho de 2025

ALEXANDRE ALVES FERREIRA
Avaliador Judicial Interino

COTA
1.874,80 - **recebidos**
P/ avaliação, diligências e condução

